



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO CL Nº 076/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato CL Nº 076/2022 que tem por objeto, em síntese, a contratação de empresa especializada na confecção e no fornecimento de placas, estojos e medalhas de homenagens para atender às solenidades, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Troféu Prime Comercio de Troféus LTDA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA PREÂMBULO

1.1. **CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221-2512, correio eletrônico (e-mail): diretorialegislativa@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Diretor-Geral Alexandre Lencina Fagundes e pelo Diretor Legislativo Fabiano Henrique da Silva Souza.

1.2. **CONTRATADA:** Troféu Prime Comércio de Troféus LTDA, com sede na rua São José, nº 226, Florianópolis, SC, CEP 88.075-310, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.530.907/0001-01, correio eletrônico (e-mail): atendimento@trofeuprime.com.br, telefone: (48) 99165-4354, neste ato representada por Alex Sandro Bichet dos Santos.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 57, inciso II, e art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666/93;
- Cláusula Terceira, item 3.4.1, do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (0920672), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 23.0.000034171-1.

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de **07/12/2023** até **06/12/2024**.

2.2. Fica reconhecido o direito ao reajuste dos preços, nos termos da cláusula terceira, item 3.4.1, do Contrato Original e Autorizado no Despacho SEI nº 0920672, referente ao período compreendido de **novembro/2022** (data da apresentação da proposta) a **novembro/2023**, totalizando 13 meses, concedendo-se a aplicação mediante Termo de Apostilamento quando tempestivamente possível a apuração do índice.

CLÁUSULA TERCEIRA

CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar e ter efeitos a contar de **07/12/2023**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Fabiano Henrique da Silva Souza
Diretor Legislativo

CONTRATADA:

Troféu Prime Comercio de Troféus LTDA

Alex Sandro Bichet dos Santos
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor Geral**, em 12/09/2023, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO HENRIQUE DA SILVA SOUZA, Diretor Legislativo**, em 13/09/2023, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro Bichet dos Santos, Usuário Externo**, em 13/09/2023, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0946644** e o código CRC **28925EC4**.